



Regulamento das Eleições – Representação Discente

Estabelece regras para as eleições de representantes discentes de graduação e pós-graduação no Conselho do Departamento de Filosofia e na Comissão de Curso de Filosofia da UNIFESP

§ 1. A votação para as eleições dos representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia e à Comissão do Curso de Filosofia ocorrerá de 15 de maio a 04 de junho de 2023, por consulta digital via formulário Google, a partir de e-mail pessoal registrado na Secretaria de alunos e número de registro acadêmico.

§ 2. Os candidatos no âmbito da graduação/licenciatura devem ser alunos do Curso de Filosofia da EFLCH/UNIFESP e estar matriculados regularmente a partir do terceiro termo.

§ 3. Os candidatos no âmbito da pós-graduação devem estar matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da EFLCH/UNIFESP.

§ 4. As inscrições estarão abertas no período de 13 de abril a 14 de maio de 2023 e devem ser feitas por e-mail. Os interessados devem enviar o Requerimento de inscrição, que será divulgado junto com o edital, devidamente preenchido para os seguintes endereços eletrônicos: rafael.ozeki@unifesp.br e sec.eflch@unifesp.br.

§ 5. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 15 de maio de 2023.

§ 6. Podem votar para os cargos acima mencionados todos os discentes regularmente matriculados no curso de Filosofia - EFLCH/UNIFESP, âmbito da graduação/licenciatura e pós-graduação, sendo que o voto deve ser destinado aos seus pares.

§ 7. O período de campanha junto às turmas de discentes será entre os dias 15 de maio a 04 de junho de 2023 por meio eletrônicos.



§ 8. No formulário de consulta constarão os nomes dos candidatos a representantes discentes e os respectivos campos para abstenção do voto e votos nulos. Cada estudante da graduação/licenciatura pode votar em até 2 representantes da graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento e em até 2 representantes da graduação para a Comissão de Curso (membro titular e membro suplente). Cada estudante da pós-graduação pode votar em até 2 representantes da pós-graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento.

§ 9. A comissão eleitoral é composta pelas professoras Jacira de Freitas e Rita Paiva (representantes docentes), o servidor Rafael Kenji Ozeki (representante técnico) e o discente Charles Roberto Silva (representante discente)

§ 10. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia 05 de junho de 2023 e o resultado final será homologado na reunião do Colegiado do Departamento de Filosofia.

§ 11. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 12. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da pós-graduação, um representante titular e um suplente, com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 13. Serão eleitos, para a Comissão de Curso no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 14. As situações não previstas nessas diretrizes serão decididas pela Comissão Eleitoral



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.

Eu, _____, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de _____. Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino); Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno). _____ Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO DE CURSO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.

Eu, _____, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de _____. Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino); Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno). _____ Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente Guarulhos, ____ de _____ de 2023.



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.

Eu, _____, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de _____ . Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino); Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno).
_____ Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente Guarulhos, ____ de _____ de 2023.